

I - verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;
 II - verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
 III - prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
 IV - dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou partícipe sobre:
 a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
 b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;
 V - atestar a conclusão das etapas ajustadas;
 VI - prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado;
 VII - verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
 Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, S/N. (2º Bloco. Prédio Anexo ao DETRAN). Bairro da Nova Marambaia.
 CEP: 66.640-000. Belém/PA. Tel.:(91)3201-2300.
 VIII - remeter, até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, relatório de acompanhamento das obras ou serviços contratados ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado;
 IX - certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;
 X - receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.
 Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.
 Belém, 07 de Novembro de 2023.
 CASSIO COELHO ANDRADE
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 1007010

CONTRATO

CONTRATO nº 027/2023-SEEL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023-SEEL
 OBJETO: O objeto do presente Contrato é Aquisição de itens de segurança a serem utilizados nas operações cotidianas e em dias de eventos no Estádio Olímpico do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023-SEEL.
 DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023
 VIGÊNCIA: 07/11/2023 à 07/11/2024
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 • Funcional Programática: 08101.27.122.197.8338e
 • Fonte de Recursos: 01500000001
 • Elemento de Despesa: 449052
 • PI: 4120008338e
 • Ação: 291639
 Valor: R\$ 57.997,80 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
 CONTRATADA: DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 33.785.289/0001-50.
 ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 1007015

CONTRATO nº 028/2023-SEEL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023-SEEL
 OBJETO: O objeto do presente Contrato é Aquisição de itens de segurança a serem utilizados nas operações cotidianas e em dias de eventos no Estádio Olímpico do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023-SEEL.
 DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023
 VIGÊNCIA: 07/11/2023 à 07/11/2024.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Função programática: 08101.27.122.122.1297.8338c
 Fonte de recursos:01500000001
 Elemento de despesa: 339030
 Ação: 291639
 PI: 4120008338c
 Valor: R\$ 25.175,00 (vinte e cinco mil e cento e setenta e cinco reais)
 Função programática: 08101.27.122.122.1297.8338c
 Fonte de recursos: 01500000001
 Elemento de despesa: 449052
 Ação: 291639
 PI: 4120008338e
 Valor: R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)

Valor Total: 51.475,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
 CONTRATADA: ARG S DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ 20.274.219/0001-96.
 ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 1007020

APOSTILAMENTO

EXTRATO
APOSTILAMENTO Nº 02
CONTRATO Nº 093/2022-SEEL
 PROCESSO DO APOSTILAMENTO nº 2023/1192517-SEEL
 PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A NORTE TURISMO LTDA EPP
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração de dotação orçamentária decorrente da mudança de sistema e adequação ao exercício de 2023 para a efetivação de despesa, de acordo com o valor contratual, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato principal.
CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante, correrão à conta das seguintes dotações:
 Passagem Aérea:
 Funcional Programática : 08101.27.812.1499.8317c
 Fonte de Recursos: 01500000001-006359
 Elemento de Despesa: 339033
 PI: 2080008317c
 Passagem Aérea:
 Funcional Programática : 08101.27.812.1499.8319c
 Fonte de Recursos: 01500000001-006359
 Elemento de Despesa: 339033
 PI: 2080008319c
 DATA DO APOSTILAMENTO: 08/11/2023.
 CÁSSIO COELHO ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1006978

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 383/2023-SEEL, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.
 CONCEDER 12 e ½ (doze e meia) diárias ao servidor JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, matrícula nº392871/3, com o objetivo de Participa da COP 28, como integrante da Delegação Brasileira na Conferência, na cidade Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, no período de 30/11/2023 a 12/12/2023.
 Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 1006845



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 768/GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
 CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1172299; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONCA, Mat. 54197949/ 1, planejamento e Gestão em Turismo, como fiscal do Contrato Administrativo nº 44/2023, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a Empresa ROSSI & ZORZANELLO LTDA II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1006867

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2023
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PARÁ -SETUR CNPJ:Nº 15.488.858/0001-14, E PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS – PMS CNPJ Nº 05.149.166/0001-98
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a gestão integrada do turismo na Nova Orla da Cidade de Salinópolis, obedecendo ao que determina o Plano de Trabalho pré-aprovado, através da Cooperação mútua entre os partícipes.
 VIGÊNCIA: 08/11/2023 a 7/11/2028
 DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023
 RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO.

Protocolo: 1006569